

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 08/2022

PROCESSO: 6017.2022/0019099-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 15/2021-COBES da Ata de Registro de Preços 010/SEGES-COBES/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 18/05/2025, por mais um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços, conforme descrito no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor mensal estimado da presente contratação, para os serviços de voz com internet, é de R\$ 600,40 (seiscentos reais e quarenta centavos), sendo o valor anual estimado em R\$ 7.204,80 (sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), e o valor anual, para os serviços internacionais, estimado em R\$ 680,45 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

2.2. O valor total anual estimado da presente contratação é de R\$ 7.885,25 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A contratada **não renuncia** ao direito patrimonial de reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.3, do Termo de Contrato SF nº 08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão previstas na dotação de nº

17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitando o Princípio da Anualidade Orçamentária.

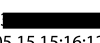
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, posteriores termos aditivos e de apostilamento, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: 

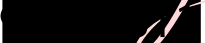
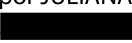
Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA: 
Dados: 2025.05.15 15:16:12
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 14/05/2025 15:51:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARO S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JULIANA
LOPES: 

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES: 
Dados: 2025.05.15
14:58:55 -03'00'

Nome e CPF

Fabiola
Alves Da
Cunha Cruz
Assinado de forma
digital por Fabiola
Alves Da Cunha
Cruz
Dados: 2025.05.15
15:02:46 -03'00'

Nome e CPF